



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15**

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-030116

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025030116

Eu, **DELIANE DA SILVA CANTO**, como Agente de contratação da Câmara Municipal de Óbidos/PA, em cumprimento ao disposto no § 3º, artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, publiquei em 16/01/2025 o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-030116, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA DESENVOLVER OS SERVIÇOS REFERENTE AO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE Juruti** no site oficial da CMO <https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> visando o recebimento de propostas adicionais.

Registra-se que a empresa Layout Serviços de Informática e Processamento de Dados LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.807.711/0001-46, foi a única interessada e participante na presente contratação direta por dispensa de licitação, tendo apresentado proposta formal compatível com os valores de mercado previamente estimados.

A proposta apresentada refere-se ao arrendamento do sistema de folha de pagamento, com geração de arquivos de dados online (contracheques mensais, fichas financeiras, declarações de rendimentos anuais) e disponibilização de portal da transparência de pessoal, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), correspondente à prestação do serviço pelo período de 12 meses, ao custo mensal de R\$ 800,00.

A empresa atendeu integralmente às condições estabelecidas no Ato Convocatório, tendo apresentado, de forma tempestiva, todos os documentos de habilitação exigidos, os quais foram analisados e considerados regulares. A documentação e a proposta comercial seguem anexas a este processo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

Diante da conformidade da proposta com o objeto pretendido, da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado e da regularidade da documentação apresentada, justifica-se a escolha da empresa para a execução do serviço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com vistas à continuidade e à eficiência das atividades administrativas.

Juruti/ PA, 21 de janeiro de 2025.

DELIANE DA SILVA CANTO:88675521200
Assinado de forma digital por DELIANE DA SILVA CANTO:88675521200

DELIANE DA SILVA CANTO
Agente de Contratação
Portaria nº 015/2025